



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

Decisão nº 31186779/2023-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

Assunto: **PERDA/CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE - APF RONALD**

Processo: **08520.002846/2023-11**

Interessado: **NENGUSU CHEN**

1. Trata-se de Análise Técnica Preliminar referente à perda de autorização de residência do estrangeiro **NENGUSU CHEN**, após ter sido notificado para apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do país, conforme hipótese prevista no artigo 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017;
2. Sem reparos a fazer, ratifico o teor da Informação nº 31074015/2023-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE (31074015) e **DECIDO** pelo arquivamento do processo;
3. Notifique-se o interessado da decisão e publique-se.

JUAN EMANOEL PAIXÃO DE ALMEIDA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SE



Documento assinado eletronicamente por **JUAN EMANOEL PAIXAO DE ALMEIDA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/08/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31186779&crc=789CBAB2.
Código verificador: **31186779** e Código CRC: **789CBAB2**.